



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 108/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 26 (vinte e seis) de Dezembro de 2022 a 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2023; a servidora **DEBORA MANINI**, nomeada pelo Decreto n° 987/2011, de 01 de Fevereiro de 2011, como Nutricionista - 30 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 26 (vinte e seis) de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 11 (onze) de Janeiro de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal